

AS LUTAS NAS CIDADES HOJE



AS LUTAS NAS CIDADES HOJE

Instituto Pólís, 2019

Apoio para esta publicação

Fundação Ford - Brasil

CATALOGAÇÃO NA FONTE

Pólis – Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais
Centro de Documentação e Informação

As lutas nas cidades hoje / Danielle Cavalcanti Klintowitz, [et al.], organização
Stacy Torres e Tama Savaget. – São Paulo : Instituto Pólis, 2019.
65 p.

ISBN 978-85-7561-089-3 (Publicação Impressa)

ISBN 978-85-7561-090-9 (Publicação Digitalizada)

1. Direito à cidade. 2. Lutas urbanas. 3. Reforma urbana. 4. Movimentos sociais. I. Título. II. Instituto Pólis. III. Torres, Stacy. IV. Savaget, Tama. V. Klintowitz, Danielle Cavalcanti. VI. Frota, Henrique. VII. Sollero, André. VIII. Campos, Marcos. IX. Prazeres, Michelle. X. Silvestre, Neomisia.

CDD 307.76

CDU 316.7

Coordenação Executiva

Danielle Cavalcanti Klintowitz, Henrique Botelho
Frota e Margareth Matiko Uemura

Organização da publicação

Stacy Torres e Tama Savaget

Equipe projeto

André Sollero, Marcos Campos, Michelle Prazeres, Neomisia Silvestre

Textos

Danielle Klintowitz, Henrique Frota, Stacy Torres, Tama Savaget

Revisão dos textos

Helena Gomes

Projeto gráfico

Fernando Bizarri Requena

SUMÁRIO

O projeto As lutas nas Cidades Hoje – introdução	7
I Um breve resgate conceitual do “direito à cidade”	11
II Percurso metodológico	21
III Mapear, reunir, manifestar	
3.1 O direito à cidade a partir das lutas vividas - rodas de conversa	29
3.2 O direito à cidade a partir das lutas vividas – entrevistas	39
3.3 O direito à cidade a partir das lutas vividas – “projetaço”	53
IV Conclusão: Desafios para a luta da reforma urbana e do direito à cidade	59

O PROJETO AS LUTAS NAS CIDADES HOJE - INTRODUÇÃO

Muitas coisas são necessárias para mudar o mundo:
raiva e tenacidade. Ciência e indignação,
a iniciativa rápida, a reflexão longa,
a paciência fria e a infinita perseverança,
a compreensão do caso particular e a compreensão do conjunto,
apenas as lições da realidade podem nos ensinar como transformar a realidade.

Bertolt Brecht

O projeto “As lutas nas cidades hoje” começou em janeiro de 2017, durou um ano e vem publicar um resumo de suas atividades ainda em período conturbado, no qual o desenrolar desse processo dependerá fortemente da dinâmica política por vir. Sendo um momento de disputa de projetos de sociedade, é imprescindível pensar o urbano além da lógica do capital. Para termos alguma chance de avançar nesse cenário, necessitamos de um consistente conhecimento da realidade e de nos aprofundarmos na análise das forças que atuam em função da reprodução da sociedade desigual em que vivemos.

O movimento da reforma urbana, assim como a esquerda em geral no Brasil, passa por um momento de inflexão, apresentando dificuldades de dialogar com as necessidades atuais, cada vez mais complexas, das lutas urbanas. O direito a cidades sustentáveis e o exercício pleno da democracia são ainda horizontes distantes. Nesse sentido, o projeto procurou debater novos e tradicionais ativismos urbanos, além de modernas e velhas formas de resistência, com o objetivo de oxigenar e fortalecer o debate sobre Direito à Cidade e contribuir para revisão da plataforma de lutas e das estratégias do campo da reforma urbana, incorporando temáticas e ativismos mais contemporâneos, trazendo novas pautas, ferramentas e focos a fim de fortalecer o enfrentamento aos retrocessos nos direitos já conquistados.

Formulamos esse projeto a fim de entender as transformações nas lutas e as novas atuações possíveis no cenário de incapacidade das esquerdas de realizarem a tarefa da crítica ao modelo de desenvolvimento atual, e de oferecerem um projeto de sociedade alternativo ao neoliberal – na intenção

de disputar a percepção da sociedade sobre a realidade política e ampliar as possibilidades de mudanças a favor de cidades mais justas e democráticas.

O Brasil de hoje, com a eleição de Jair Bolsonaro para a presidência, nos impõe desafios imensos. É nesse contexto intrincado que a primeira edição do livro “O direito à cidade”, do francês Henri Lefebvre, completa 50 anos, e que também se celebra o aniversário de meio século das manifestações que sacudiram a França em maio de 1968. Em meio a essas circunstâncias, é impossível não reconhecer a contribuição do texto de Lefebvre para nossa atual conjuntura.

Nas últimas décadas, o Instituto Pólis esteve envolvido na reflexão, na produção de conhecimento e nos posicionamentos jurídicos relacionados à realização da reforma urbana e ao direito à cidade, tendo como principais elementos os processos de planejamento e implementação de políticas urbanas. Em que pese ter havido avanços nas últimas décadas no Brasil, a prevalência dos interesses do mercado sobre as cidades manteve a injustiça socioterritorial, fazendo com que esses melhoramentos não exercessem influência de forma estrutural a ponto de breçar a transformação da cidade “em produto”.

Vivemos um cotidiano programado, de urbanização massiva, com gentrificação e periferias se proliferando com aprisionamento do ser humano a uma vida completamente regulada. Desde junho de 2013, isso fez com que parcela significativa da sociedade fosse às ruas e questionasse as ações de gestão pública; e o debate sobre o “direito à cidade” emergiu nos mais diferentes discursos. Para subsidiar novas táticas de lutas, agregar novas parcerias ao campo da reforma urbana e fortalecer a resistência contra retrocessos, revisitamos o conceito original lefebvriano de “direito à cidade”. Com isso, vislumbramos trazer a utopia, para refletirmos sobre o futuro por meio de uma compreensão contra um estreitamento do pensamento e do conhecimento presos a uma lógica produtivista e competitiva.

Voltando às origens do “direito à cidade”, podemos resgatar a noção de um uso e gozo pleno da cidade por todas(os), e retomar o sentido das necessidades cotidianas reais do ser humano não alienado. Ele nos remete a uma vida urbana libertada dos limites da escassez e do economicismo, na qual as técnicas e a arte estão à serviço da vida e não da acumulação.

Segundo Lefebvre, para alcançar o direito à cidade, exige-se compreender o mundo com visão da sociedade a partir da análise das contradições que geram a desigualdade presentemente vivida por nós. Diz a geógrafa Ana Fani Alessandri Carlos que a profundidade do pensamento sobre o direito à cidade nos permite refletir refutando o discurso que justifica, pela urgência em superar a crise, a mera ação do Estado reproduzindo a economia de mercado, mobilizando riquezas sem restrição e produzindo núcleos urbanos com duplo papel: lugar de consumo e de consumo do lugar. O “direito à cidade”

de Lefebvre é, segundo ela, uma ideia-força para práticas que, ao negarem a segregação, ampliam o campo do possível e ensaiam uma reinvenção da vida social urbana.

I. UM BREVE RESGATE CONCEITUAL DO “DIREITO À CIDADE”

Antes de percorrermos essa história conceitual, vale destacar que o objetivo aqui é o de apontar brevemente os diferentes significados atribuídos ao termo e a seus contextos.

O livro “O direito à cidade”, de Lefebvre, foi concebido como homenagem ao centenário da obra de Karl Marx – “O capital” –, cuja primeira edição data de 1867. No entanto, o livro do filósofo francês atrasou e só foi publicado em março de 1968. Diferentemente do livro que ele homenageia, a crítica não caracteriza “O direito à cidade” como uma análise teórica densa (que é “O capital”), mas antes como um ensaio ou um manifesto.

Destarte, o livro acabou sendo publicado um pouco antes de maio de 1968, tendo pouca influência direta sobre os protestos. Porém, a obra “O direito à cidade” pode ser considerada um tradutor desse período, já que faz críticas à mesma estrutura opressora amplamente questionada pelos protestos. Maio foi um dos primeiros movimentos a tratar do que Lefebvre aponta na obra. Como menciona Tavorari,

“Crítica à massificação dos produtos e dos modos de existir, à uniformização do desejo, ao predomínio da técnica e à regulação da vida cotidiana estão no centro do repertório dos protestos. A frase ‘métro, boulot, dodo’ (tradução nossa: ‘metrô, trabalho, sono’) é a síntese da vida cindida, monótona e despolitizada que a maioria está fadada a viver. Já o cartaz que proclama ‘la beauté est dans la rue’ (tradução nossa: ‘a beleza está na rua’) aponta para as possibilidades de resistência, em parte concretizadas nas barricadas, na tomada das fábricas e das ruas de Paris. E é sobre isso que trata o direito à cidade.”

Henri Lefebvre se envolveu na explosiva revolta estudantil e operária de maio de 68; ele era professor de sociologia na faculdade de Nanterre. Naquele momento, a França foi palco de crises que acabaram se confluindo e se alimentando mu-

tuamente. A mobilização universitária começou em Nanterre, que fica nos arredores de Paris, sendo o marco do estopim da revolta estudantil. Os estudantes dessa universidade fizeram um protesto contra a divisão dos dormitórios entre homens e mulheres. Esse motivo demonstra a vontade de pôr fim a posturas conservadoras. Num ambiente influenciado pelo contexto da liberação sexual, da Guerra no Vietnã e dos movimentos pela ampliação dos direitos civis, esse incidente levou outros universitários franceses e grupos político-partidários a aderirem aos protestos contra os problemas vividos na França. Com a cobertura televisiva, o episódio francês ganhou proporções mundiais.

As questões que fundamentavam os protestos ganharam pautas mais amplas e os estudantes passaram a exigir a renúncia do presidente Charles de Gaulle, considerado um conservador. Com isso, Paris assistiu a dezenas de confrontos entre policiais armados e manifestantes protegidos em barricadas. Sem o mesmo aparato da segurança pública oficial, os manifestantes se defendiam atirando pedras e coquetéis molotov contra a polícia. No dia 18 de maio, os trabalhadores realizaram uma greve geral de proporções gigantescas. Consta que dez milhões de trabalhadores cruzaram os braços exigindo melhores condições de trabalho. Pressionado de todos os lados, o presidente convocou novas eleições legislativas. Isso esvaziou os espaços de manifestação e os trabalhadores voltaram ao trabalho após um aumento nos salários.

Nas eleições convocadas pelo governo francês, os políticos favoráveis a de Gaulle conseguiram expressiva vitória. Em pouco tempo, os protestos estudantis se esgotaram, no entanto, as palavras de ordem permaneceram e ganharam corações e mentes. Até hoje são famosos slogans como “É proibido proibir”, “Sejam realistas, exijam o impossível”, “Parem o mundo, eu quero descer”, “Não tomem o elevador, tomem o poder” e “a luta continua”.

Toda essa explicação sobre a conjuntura ajuda a entender a filosofia do livro, que afirma que “o direito à cidade se manifesta como forma superior dos direitos: direito à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e ao habitar. O direito à obra (à atividade participante) e o direito à apropriação (bem distinto do direito à propriedade) estão implicados no direito à cidade”. Isso quer dizer que o “direito à cidade” abarca os demais, levando em conta que o direito à liberdade não se refere apenas às liberdades civis e políticas clássicas e positivadas, mas se opõe às opressões impostas pelo capitalismo. A individualização na socialização remete a contrariar a uniformização, a padronização do ser humano em consumidor. Ao falar de habitat e habitar, o autor não quer falar apenas de um teto e quatro paredes para morar, mas da possibilidade de pertencer à cidade, circular por ela e usá-la. Assim, o direito a participar da criação da cidade como obra de arte e o direito de se apropriar dela estão, igualmente, implicados nessa “forma superior dos direitos”.

Para concluir, “o direito à cidade se afirma como um apelo, como uma exigência”, de tal sorte que ele se apresenta como reivindicação. Para o autor, o direito à cidade figura entre os direitos que estão em formação e que são “mal reconhecidos”, mas que se tornam “pouco a pouco costumeiros antes de se inscreverem nos códigos formalizados [e que] mudariam a realidade se entrassem para a prática social”. Esse direito é efetivamente mais importante para os trabalhadores e trabalhadoras, que são as maiores vítimas das injustiças urbanas, pois só podem pagar por moradias precárias nas periferias, ficando alijados da infraestrutura da cidade, das praças, dos monumentos, e desalojados de espaços de encontros. Para Lefebvre, a efetivação do direito à cidade representa para essa classe “um meio e um objetivo, um caminho e um horizonte”.

Ainda seguindo a reconstrução feita por Tavolari, Lefebvre teria sido o primeiro a ressaltar o estatuto que a cidade e a urbanização têm no pensamento marxista, e servido de referência para os demais autores que pretenderam trilhar trajetos semelhantes. Entre seus principais expoentes estão Manuel Castells e David Harvey, que formularam a “problemática da cidade” a partir de uma leitura marxista. Livros desses dois autores se tornaram centrais para o que viria a ser chamado de nova sociologia urbana e de estudos urbanos críticos. Os dois, portanto, dão os créditos de pioneirismo a Lefebvre, mas há diferenças entre todos eles no que diz respeito ao direito à cidade.

No Brasil, houve repercussão das ideias de Henri Lefebvre em diferentes campos disciplinares, desde planejadores, arquitetos, advogados e cientistas sociais engajados ou ao menos interessados em estudar as condições de vida de movimentos que reivindicavam por direitos. Houve uma mediação desempenhada por esses intelectuais militantes (final da década de 70 e 80), sendo por meio desses que os movimentos sociais passam a conhecer o direito à cidade. As menções ao direito à cidade feitas por esses intelectuais vão influenciar um imaginário e um discurso comum entre os movimentos e os intelectuais.

O direito à cidade vai aparecer no Brasil em meados da década de 70, quando José de Souza Martins passa a promover seminários sobre o livro “O capital” e que levaram o estudo de Marx a um seminário de seis anos sobre a obra de Henri Lefebvre, com caráter interdisciplinar na FFLCH-USP. Participaram desse grupo pesquisadores e professores de diferentes áreas, como sociologia, antropologia, geografia, urbanismo e educação. Na mesma época, professores e pesquisadores da Arquitetura e Urbanismo, também da USP, estavam lendo o terceiro volume de “O capital” em que há uma discussão específica sobre a renda da terra. E esse estudo de Marx inspirou a pesquisa de outros autores da tradição marxista – como Lefebvre.

Já a associação entre direito à cidade e cidadania aparece feita por Pedro Jacobi em artigo no qual afirma que “Direito à cidade quer dizer direito à vida urbana, à habitação, à dignidade. É pensar a cidade como um espaço de usufruto do cotidiano, como um lugar de encontro e não de desencontro”, rompendo com o passado autoritário e desnudando uma cidade democrática.

No Brasil foi possível encontrar o termo "direito à cidade" apenas em textos teóricos e densos, mas também em artigos mais conjunturais, de intervenção, com linguagem voltada a um público mais amplo, composto principalmente pelos próprios movimentos sociais. Direito à cidade foi colocado no registro da demanda por algo “a mais”, que tem um vínculo explícito com a redemocratização do país.

Ou seja, foi utilizado em textos de intervenção política e também aparece em dissertações e teses acadêmicas. Em algumas dessas teses, o conceito é identificado com reivindicações por melhorias de infraestrutura nos bairros pobres, direcionadas principalmente ao poder público. Porém, numa segunda fase, as demandas para suprir a ausência de serviços de necessidade básica não são abandonadas, mas um vínculo se estabelece entre elas e questões mais amplas, como a cidadania e a democracia. Estabeleceu-se uma relação entre a ausência dos direitos políticos e a negação do direito à cidade. As lutas urbanas necessitavam de um caráter mais amplo para incluir a busca da cidadania e pela democracia. E, diante disso, o recurso ao direito à cidade foi oportuno. Entre arquitetos, urbanistas e sociólogos não havia uma preocupação de dizer o que era o direito à cidade ou mesmo de discutir seu estatuto.

Um ponto em comum entre todos os textos, sejam eles de intervenção ou acadêmicos, é a afirmação de que o direito à cidade não se restringe às reivindicações imediatas dos movimentos por direitos ou serviços urbanos específicos – ele seria o conjunto dessas demandas, apontando para outras noções como as de democracia, cidadania e autonomia.

Em síntese, podemos afirmar que no Brasil a expressão “direito à cidade” foi utilizada mais como categoria para esclarecer a demanda dos movimentos e menos como conceito associado a um livro marxista de um professor francês. Ganhou, assim, maior força aqui do que no contexto europeu a dimensão “de direito”. Na França em 68, os protestos de maio não articularam suas reivindicações na linguagem de direitos; já os movimentos sociais urbanos brasileiros, sim. Essa é uma das razões para uma conexão umbilical entre o direito à cidade e a noção de cidadania.

Na terra da jabuticaba, o amálgama entre a concepção de Castells e a de Lefebvre pode ser explicado pela necessidade de compreender os movimentos sociais existentes, que articulavam sua luta em torno de questões vinculadas à crítica social. Violação e falta de direitos faziam mais parte do vocabulário de reivindicação do que a exigência de uma cidade enquanto

obra, enquanto valor de uso e não valor de troca, ainda que a ausência de espaços públicos e de lazer tivesse consequências importantes na vida cotidiana dos mais humildes.

Essa linguagem normativa vai influenciar na tramitação do Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257 que regulamenta o capítulo da política urbana da Constituição de 1988, que passou uma década em debate e foi ser aprovado apenas em 2001. A essa altura, sua formulação combina o direito à cidade com a noção de desenvolvimento sustentável, originária das discussões internacionais sobre meio ambiente. Veja a redação final:

“Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do **direito a cidades sustentáveis**, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;”

É possível verificar, com a positivação do direito à cidade, que tanto no imaginário dos atores sociais quanto na institucionalização uma junção das concepções de Lefebvre e Castells – ainda que não sejam claras essas referências –, em que Lefebvre contribui com o nome “direito à cidade” e Castells, com o conteúdo na medida em que o direito à moradia e o acesso a serviços públicos ganham destaque.

Os muitos anos de tramitação do Estatuto da Cidade igualmente contribuíram para a generalização do uso do termo “direito à cidade”, que deixou de estar restrito aos intelectuais engajados e aos movimentos sociais urbanos e passou a ser debatido também pelo legislativo e em arenas institucionais internacionais.

Em 2002, em Porto Alegre, durante o II Fórum Social Mundial, foi discutida a Carta Mundial pelo Direito à Cidade, que se tornou um veículo de divulgação do direito à cidade no plano internacional via sociedade civil e movimentos populares. Ela foi inspirada em diversos documentos que vinham no mesmo sentido, tais como a Carta dos Direitos Humanos na Cidade, apresentada pela ONG FASE na VI Conferência Brasileira de Direitos Humanos, em 2001; a Carta Europeia de Salvaguarda dos Direitos Humanos na Cidade, apresentada em Saint-Dennis, em maio de 2000, e o Tratado por Cidades, Vilas, Povoados Justos, Democráticos e Sustentáveis, adotado por várias redes sociais na Conferência Mundial do Meio Ambiente – Eco-92, no Rio de Janeiro. Depois do lançamento internacional em 2002, a Carta foi aperfeiçoando sua redação e incorporando as contribuições de sujeitos coletivos de diferentes países e em

variados eventos até estabelecer a sua versão final no Fórum Social Mundial Policêntrico, de 2006.

Esse documento define o direito à cidade como o usufruto equitativo das cidades dentro dos princípios de sustentabilidade, democracia, isonomia e justiça social. É um direito coletivo dos habitantes das cidades, em especial dos grupos vulneráveis e desfavorecidos, que lhes confere legitimidade de ação e organização, baseado em seus usos e costumes com o objetivo de alcançar o pleno exercício do direito à livre autodeterminação e a um padrão de vida adequado. O direito à cidade seria interdependente a todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, e supõe a inclusão do direito ao trabalho em condições equitativas e satisfatórias; de fundar e afiliar-se a sindicatos; de acesso à seguridade social e à saúde pública; de alimentação, vestuário e moradia adequados; de acesso à água potável, à energia elétrica, ao transporte e a outros serviços sociais; a uma educação pública de qualidade; o direito à cultura e à informação; à participação política e ao acesso à justiça; o reconhecimento do direito de organização, reunião e manifestação, à segurança pública e à convivência pacífica.

A Carta Mundial pelo Direito à Cidade passou a ser uma referência internacional no processo de mobilização pelo reconhecimento, pelas Nações Unidas, de que o direito à cidade é um direito humano.

Internacionalmente, merece ressaltar que a agência ONU-Habitat em 2010 utilizou o termo “direito à cidade” no mote do V Fórum Urbano Mundial, ocorrido no Rio de Janeiro. Desde então, e não necessariamente devido a isso, movimentos sociais do mundo inteiro, organizações de base e até governos têm adotado o termo “direito à cidade”, porém com diferentes interpretações do conceito. Sejam nas mobilizações na praça Taksim, que teve o direito à cidade como uma de suas bandeiras, seja contra a derrubada das árvores do parque Gezi para construir um shopping que deu início a um movimento amplo pela defesa dos espaços públicos e pela ocupação da cidade de Istambul, há diversos grupos e episódios ao redor do mundo que mencionam e reivindicam o “direito à cidade”.

Em 2016, em Quito, no Equador, aconteceu a III Conferência Internacional do Habitat – Habitat III, com mais de 45.000 participantes. No documento síntese do congresso, a denominada “Nova Agenda Urbana”, o direito à cidade é mencionado expressamente uma única vez, mas sua inserção é bastante significativa.

“Compartilhamos uma visão de cidades para todos, referindo-nos à igualdade de usos e usufruto das cidades e dos assentamentos humanos, buscando promover a inclusão e garantir que todos os habitantes, das gerações presentes e futuras, sem discriminação de qualquer es-

pécie, possam habitar e produzir cidades e assentamentos humanos justos, seguros, saudáveis, acessíveis, resistentes e sustentáveis, para promover a prosperidade e a qualidade de vida para todos. Observamos os esforços de alguns governos nacionais e locais para consagrar esta visão, denominada Direito à Cidade, em suas legislações, declarações políticas e cartas” (parágrafo 11)

A versão final do documento e inclusão do direito à cidade foram resultado de um processo de dois anos de advocacy e negociações entre os governos locais e a sociedade civil de todo o mundo. E o parágrafo 11 baseia-se na proposta feita pela Plataforma Global para o Direito à Cidade, mas com uma ausência importante: a referência às cidades como bem comum desapareceu da redação final. Para a Plataforma Global, a forma de exercer o direito à cidade é o de ocupar, usar e produzir cidades e a finalidade de exercer esse direito é de termos cidades justas, inclusivas e sustentáveis. A cidade é definida como um bem comum para uma adequada condição de vida.

Resta inegável a ampla divulgação do termo, fato que já foi alvo tanto de elogios em função do reconhecimento, como de críticas dado que pode indicar sua vulgarização. Aqui apontamos que é evidente que essa expressão se tornou, desde o início deste século, um aglutinador de movimentos sociais e uma bandeira global contra os abusos e dinâmicas destruidoras do capitalismo. Uma multiplicidade de iniciativas populares, em diferentes cenários geográficos e políticos, vem crescentemente adotando-o em seus discursos.

Com a difusão do “direito à cidade” no parlamento, no judiciário, na academia, nas reivindicações de movimentos sociais mais diversos e até em conferências internacionais, surge uma crítica à variedade de sentidos associados e aos diferentes atores sociais que fazem uso do termo. A pluralidade de significados passou a ser interpretada como ausência de precisão conceitual. E o direito à cidade teria se tornado um “significante vazio”.

Segundo a geógrafa já mencionada, Ana Fani, a ideia do direito à cidade “tem sido banalizada e, numa leitura instrumentalizada, se tornou o seu outro; isto é, sinônimo e critério de legitimação da política pública ao invés de crítica radical às ações do Estado, que se constrói como avalizador do processo de crescimento econômico integrado à urbanização neoliberal, portanto, da reposição daquilo que fundamenta a desigualdade no capitalismo.”

Margit Mayer, professora na Universidade Livre de Berlim, critica a apropriação do termo “direito à cidade”, reconhecendo que diferentes vertentes começaram a se abrigar sob o guarda-chuva do slogan a partir de uma articulação global de protestos urbanos, após a crise de 2008. Essas demandas, ao entrarem

em erupção e acenderem mais e mais lutas em que diferentes grupos se reúnem em novas campanhas e coligações, poderiam ampliar a janela de oportunidade para o que o "direito à cidade" lefebvriano demanda: que não é a inclusão em sistema exploratório desigual, mas sim uma radical democratização das cidades e de seus processos decisórios, representando uma transformação da sociedade e da vida cotidiana.

Para Mayer, não é coerente a positivação desse direito em cartas e legislações nacionais, pois é uma demanda que desafia os ricos e poderosos. É um direito de redistribuição, não é para todos os seres humanos, mas para aqueles privados e necessitados. As demandas normatizadas por direito à cidade em muitos casos visam apenas aspectos de aprimoramento de política pública – por exemplo, no combate à pobreza, mas sem falar das políticas econômicas que sistematicamente produzem pobreza e exclusão.

Para evitar apropriações indevidas, talvez a melhor forma fosse definir o que o direito à cidade é. E a busca por uma definição seria de um lado uma volta às obras de Lefebvre para reconstituir o significado do conceito em sua origem e, por outro, por utilizá-lo como critério para medir o que se afasta desse sentido original.

A exigência de definição veio acompanhada de uma disputa de como interpretar os livros de Lefebvre. Isso porque a tentativa de definir tem por consequência uma disputa pela melhor definição e a tentativa de compreender algo que não cabe exatamente nas categorias institucionais, que envolve diversas reivindicações sociais de movimentos ao redor do mundo. A própria reivindicação social é por vezes indeterminada. Poderia essa indeterminação ser entendida como falta de especificidade ou de rigor? Ou antes ser entendida como formação de um campo comum de discussões? O aparente vazio de significado pode eventualmente ser constitutivo de embates e acordos políticos mais amplos.

Assim, conforme Bianca Tavolari conclui na sua pesquisa,

“Os tateios em torno da definição jurídica do direito à cidade não expressam apenas falta de rigor conceitual ou desconhecimento e desinteresse em relação ao direito. Eles são indícios da tentativa de compreender algo que não cabe exatamente nas categorias institucionais, que envolve diversas reivindicações sociais de movimentos ao redor do mundo. Isso só mostra que é a própria reivindicação social que é indeterminada e que essa indeterminação não pode ser entendida como falta – de especificidade ou de rigor –, mas antes como formação de um campo comum de discussões, em que o aparente vazio de signifi-

cado pode ser constitutivo de embates e acordos políticos mais amplos. O direito à cidade é um dos poucos motes que consegue reunir os mais diferentes movimentos sociais e isso não se dá apesar da multiplicidade de sentidos atribuídos ao termo, mas exatamente por causa da possibilidade de projetar tantos significados numa mesma expressão. A força do direito à cidade reside no fato de que não é um conceito mobilizado apenas por acadêmicos e nem só uma bandeira política encampada por movimentos sociais. Ele não se reduz somente a 'protesto' e nem só a 'programa'. E isso significa que, a princípio, nenhuma posição sobre o conceito foi excluída, ou seja, que até agora não se formou uma arena institucional em que as posições mais extremadas do espectro ficassem de fora."

Após os protestos de junho de 2013, muitos dos autores que defendiam que o conceito tinha perdido o significado repensaram e reconheceram que estava vivo o potencial crítico do conceito, e que o termo poderia unificar a esquerda. A luta pelo direito à cidade passa a ser depositária de profundas expectativas de mudança.

A história conceitual apresentada contribui para concluirmos que em um cenário de crise institucional e econômica marcada por retrocessos, que parece se encaminhar para massivas violações de direitos, o direito à cidade deve continuar a aparecer nas reivindicações populares. E os mais diversos coletivos, a academia, os movimentos sociais e as organizações da sociedade civil precisam ser estratégicos e criativos para contribuir com os recursos políticos e simbólicos para enfrentar e qualificar a sua atuação em rede, para que possa responder mais vigorosamente aos desafios. Neste contexto, apostamos que o direito à cidade tem o potencial de servir enquanto um denominador comum da luta social por abarcar diferentes posicionamentos e também propiciar uma nova forma de enxergar o direito (abarcar todos esses significados citados anteriormente).

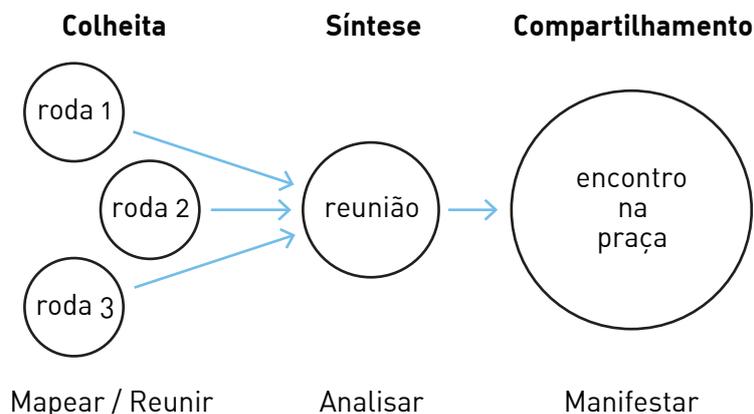
II. PERCURSO METODOLÓGICO

Como dito anteriormente, este projeto parte da premissa de que é necessário iniciar um movimento de revisão das pautas da reforma urbana e oxigenação do debate sobre o Direito à Cidade, incorporando temáticas e ativismos mais contemporâneos. Para atingir esse objetivo, optamos por realizar uma série de encontros com diversos atores comprometidos com as lutas nas cidades. A ideia era criar um processo participativo que pudesse reverberar internamente no Instituto Pólis – na reflexão sobre o conceito e a agenda de direito à cidade que orienta a ação da própria organização – e externamente, na articulação e nos diálogos com fóruns, redes e parceiros que atuam para construir cidades mais justas, igualitárias, sustentáveis e diversas.

“Nosso objetivo é reunir os sujeitos do campo do Direito à Cidade para construir um espaço de troca e reflexão crítica coletiva sobre as cidade em que vivemos e sobre qual cidade queremos construir. A intenção é debater o conceito, de modo a oxigenar essa construção, promovendo uma escuta atenta a todos os agentes do campo, e reconhecer ‘novos sujeitos’ que trazem uma diversidade de lutas, reivindicações e estudos em torno do direito à cidade” (texto enviado aos convidados).

**PARTICIPAÇÃO
E DIVERSIDADE**

**ESCUTA
ATENTA E
REGISTRO
POTENTE**



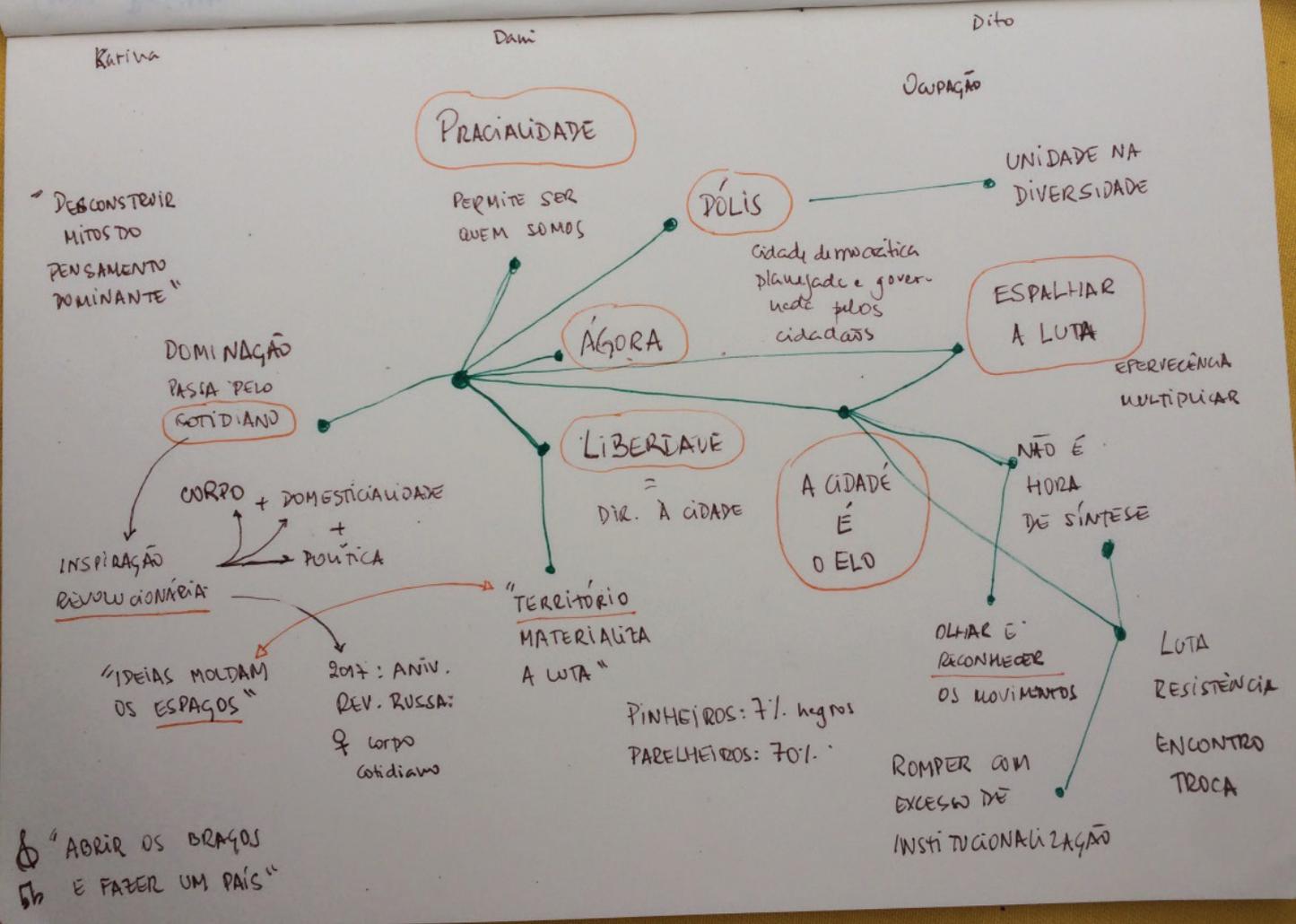


A construção metodológica do processo procurou honrar essas expectativas, buscando valorizar a participação, a diversidade e o diálogo com múltiplos grupos e sujeitos que estiveram em nossas rodas. A proposta inicial consistia na realização de três encontros iniciais que produziram acúmulos e iluminariam questões pulsantes para um encontro final, que seria de vivência, troca, reflexão e manifestação.

Os encontros foram realizados com essa tônica: seriam rodas de diálogo, abertas, e que promoveriam uma escuta zelosa e qualificada para que pudéssemos mapear e acolher as questões emergentes no debate do direito à cidade hoje.

Foram três encontros, que reuniram os seguintes grupos:

- 1 coletivos que atuam pela defesa dos espaços públicos e mobilidade;
- 2 coletivos culturais, artísticos e da juventude;
- 3 coletivos que abordam questões de gênero, orientação sexual e racismo.



As rodas tinham uma programação de cerca de seis horas, divididas em três blocos:

↑ Destaque de temas debatidos na roda de conversa

- Um bloco de aproximação e reconhecimento;
- Um bloco de perguntas disparadoras de revisão de algumas apostas históricas;
- Um bloco de perguntas disparadoras relacionadas à reconfiguração da luta, dos sujeitos e das agendas.

Algumas das perguntas disparadoras eram:

- Quais foram as nossas apostas de luta? Por quê?
- O que falamos? Como pensamos? Que linguagem (ns) usamos?
- De que formatos lançamos mão? Que estratégias mobilizamos?
- Que outras estratégias podemos mobilizar?
- Que aprendizados podemos listar?
- O que precisa ser revisto?
- Existem questões emergentes? Quais?

- Existem sujeitos emergentes?
- Existem novas formas de ação?

O trabalho de facilitação consistiu em engajar o grupo no trabalho proposto e fazer um registro visual em painéis de papel fixados na parede, para que a discussão respeitasse os acúmulos e avançasse. A cada jornada, a equipe trabalhava na convocação e nas confirmações para garantir a diversidade que almejávamos. Essa heterogeneidade garantiu uma multiplicidade de olhares e lugares de fala fundamentais para a construção que intencionamos.

Cada roda de conversa acumulava-se para a roda seguinte, colhendo, inclusive, sugestões para a metodologia e para as perguntas orientadoras, bem como para o processo e para o que deveria ser o caráter do encontro de encerramento.

Após a realização dos três encontros de colheita, construímos uma síntese que desenhou o encontro de encerramento: um encontro para refletir (a partir dessa síntese), ocupar e intervir (mobilizando os grupos que participaram do processo).



O encontro aconteceu numa roda aberta na Praça Roosevelt (Centro de São Paulo) com três participantes de perfis diversos, que foram convidados a fazer falas provocadoras a partir das questões elaboradas a partir da síntese de todos os encontros:

- 1 O que é o direito à cidade para o seu movimento/coletivo? O direito à cidade, enquanto mote, tem potencial crítico para apostarmos nele enquanto um denominador comum de desejos, projeções de justiça e depositário da expectativa de verdadeira democracia e igualdade nas cidades?*
- 2 Nas nossas escutas em vários momentos, aparece que a esquerda está fragmentada, que precisamos nos unir – que a direita está organizada, polarizando e destruindo conquistas em todas as frentes. Qual concertação seu movimento/coletivo enxerga ser possível entre movimentos mais autônomos (com pautas mais específicas) e movimentos mais tradicionais, sindicatos e partidos em busca de uma UNIDADE POPULAR?*
- 3 Em nossas escutas também apareceu como “diagnóstico” que era preciso retomar o TRABALHO DE BASE. Como seu movimento pensa o trabalho de base atualmente? Esse momento imprime NOVOS desafios/ NOVOS atores? Como seu movimento lida com a COMUNICAÇÃO, qual meio/prática é utilizado para conquistar corações e mentes (dialogar com a base)?*

Houve diversas rodadas de debate, com falas de convidados dos grupos, coletivos e movimentos e de pessoas que quisessem ocupar a praça para conversar sobre o direito à cidade.



A programação do dia do evento, “As lutas na cidade hoje”, foi encerrada com um “projetaço” em que foram projetados, na empena de um prédio, dados sobre a desigualdade em nossas cidades e manifestações sobre “o que é o direito à cidade”, colhidas ao longo do projeto.

A intenção era construir um processo aberto e participativo e que pudesse honrar as reconfigurações que se apresentam no cenário da luta pelo direito à cidade. A metodologia buscou traduzir em rodas e sínteses os valores de abertura, reconhecimento e engajamento. O resultado foi um ciclo de aprendizagens, trocas e sensibilidades que se acumula para o debate fundamental sobre o direito à cidade e suas nuances na contemporaneidade.

Além da colheita feita nos encontros, realizamos também algumas entrevistas complementares com integrantes de coletivos e movimentos sociais visando aprofundar nossa investigação sobre o direito à cidade. Optamos por construir previamente um roteiro de perguntas que se estruturou da seguinte forma:

A

Atuação e trajetória individual: apresentação do entrevistado

- 1 Você poderia falar um pouco, inicialmente, da sua trajetória de atuação política?

B

A construção das “lutas”: problemas, disputas, adversários, “públicos”, estratégias e táticas

- 2 Com quais pautas e reivindicações tem trabalhado atualmente? Como, na sua opinião, essas pautas e reivindicações se conectam com a questão do direito à cidade?
- 3 Frente a essas pautas, quais são as/os arenas/palcos de disputa política e os principais “adversários”? Com quem se disputa e o que se disputa com cada um deles?
- 4 Como o grupo tem atuado politicamente? Quais têm sido suas principais táticas e estratégias de luta (e com a institucionalidade estatal)? Por que essas estratégias e não outras? Qual o significado político de cada uma delas para os/as problemas/pautas do movimento? Quais experiências coletivas o grupo tem proporcionado a seus participantes/militantes, à cidade e ao “público”?
- 5 Como se comunica de forma mais ampla no debate público?
- 6 Como o movimento se organiza internamente e se comunica com seus próprios militantes/ativistas/participantes?

C

Diagnósticos: apostas, resultados, problemas centrais, conquistas e derrotas

- 7 Quais têm sido as eficácias (ou fragilidades) políticas (pragmática e simbólica/localizadas em conflitos específicos e de forma geral) dessas táticas e estratégias? Quais os percalços e problemas enfrentados com o emprego de cada uma delas?
- 8 Olhando retrospectivamente, quais foram as principais apostas do movimento? Quais foram as principais conquistas, construções e os aprendizados? E as derrotas?

D

Percepções e expectativas sobre o porvir, de perto e de longe

- 9 No período mais contemporâneo, na sua opinião, há novas questões emergindo no horizonte político nas “lutas urbanas”? Se sim, quais são elas, quais os “novos enquadramentos públicos”/termos?
- 10 Elas têm sido articuladas por quem? Há novos atores? Quem são eles? Como eles têm atuado politicamente? Há novas estratégias, táticas, formas de organização e experiências coletivas produzidas?
- 11 Por oposição, o entrevistado percebe algum tipo de “esgotamento político”? Se sim, quais? Qual a relação desse esgotamento com o que percebe como “novo”?
- 12 Quais as implicações políticas dessas novas questões, táticas e estratégias para as “lutas tradicionais”? Em sua opinião, há a necessidade de deslocamentos e mudanças para o que podemos chamar de “antigos” e “tradicionais” movimentos? Se sim, quais são eles? Como o “antigo” se relaciona com o “novo”? E vice-versa?
- 13 Que termos/problemas/práticas/estratégias precisam ser revistos, re-trabalhados, ressignificados? Na sua opinião, é possível/é preciso formular novas apostas?

O conteúdo das rodas de conversa, das entrevistas e do encontro final será explorado no capítulo a seguir.

AS LUTAS NA CIDADE



↑ Adriana Moreira
- Frente Alternativa Preta

III. MAPEAR, REUNIR, MANIFESTAR

“A principal luta na cidade
hoje é garantir que as
pessoas fiquem vivas”

3.1

O DIREITO À CIDADE A PARTIR DAS LUTAS VIVIDAS – RODAS DE CONVERSA

Esta seção tem como objetivo apresentar uma síntese das contribuições advindas das três rodas de diálogo. Trata-se aqui de um texto de caráter descritivo, não tendo a ambição de sugerir caminhos para as lutas nas cidades e sim de apresentar as questões debatidas no contexto único dos encontros transversais descritos

26.8.17

APOSTAS

Discursos
Pressão popular
Estado Democrático de Direitos
Espaços Institucionalizados de Diálogos com o poder
Mecanismos de saberes "formais"
Produção de conhecimento

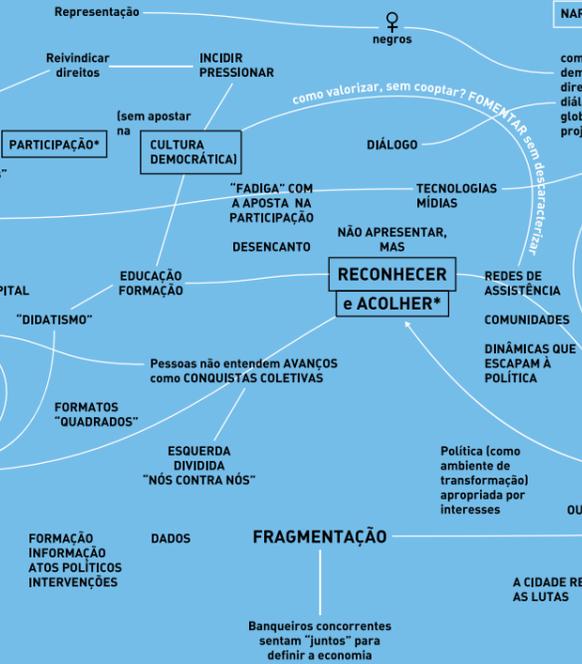
LINGUAGENS

Palavras "antigas"
Linguagens apropriadas pelo CAPITAL
Redes Sociais

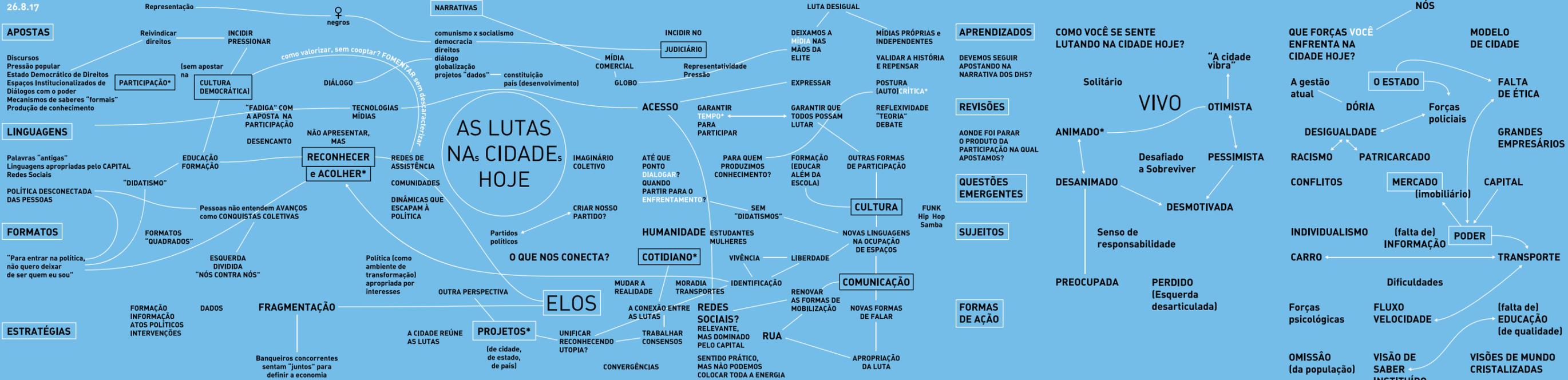
FORMATOS

"Para entrar na política, não quero deixar de ser quem eu sou"

ESTRATÉGIAS



AS LUTAS NAS CIDADES HOJE



COMO VOCÊ SE SENTE LUTANDO NA CIDADE HOJE?



QUE FORÇAS VOCÊ ENFRENTA NA CIDADE HOJE?



↑ Diagrama do segundo encontro

↘ Diagrama do terceiro encontro

FORÇAS

QUE FORÇAS O COLETIVO ENFRENTA NA CIDADE?



AÇÃO

COMO O COLETIVO ATUA / AGE NA CIDADE HOJE?



QUAIS FORAM AS NOSSAS APOSTAS? EM QUAIS NARRATIVAS NOS APOIAMOS? EM QUAIS FORMATOS? COM QUAIS ESTRATÉGIAS? QUE APRENDIZADOS LISTAMOS? QUE QUESTÕES EMERGEM DA CENA HOJE? O QUE PRECISA SER REVISTO? QUE SUJEITOS E FORMAS DE ATUAÇÃO EMERGEM?



AS LUTAS NAS CIDADES HOJE

O segundo encontro reuniu integrantes do Nação Hip Hop, Batalha de MCs, Levante Popular da Juventude, São Mateus em Movimento, Movimento Passe Livre (MPL), Muralha Preta, Cidade Ativa e integrantes de Movimentos Feministas. Um tema que reverberou durante a roda foi a necessidade de existirem múltiplas linguagens que se aproximem do dia a dia das pessoas. Citam, como exemplo, as batalhas de MC como meio de conversar com os jovens.

Outro tema que ganhou destaque foi a questão da dificuldade, na vida contemporânea nas cidades, de se achar tempo para a participação e construção de projetos coletivos. Nessa chave, para que haja luta, resistência e mobilização, é preciso, primeiramente, que haja a garantia e o acesso ao tempo.

Já o terceiro encontro contou com integrantes do coletivo Casa no Meio Mundo, Marcha das Mulheres Negras, Prisma UFABC, Negro Vozes, Marcha Mundial das Mulheres, Cidade Queer, Revolta da Lâmpada, UNEAFRO, Frente Alternativa Preta, Núcleo de Consciência Negra da USP, Frente Nacional Mulheres do Hip Hop e Movimento Negro Unificado.

Nesse encontro, todos os participantes partilhavam o entendimento de que o patriarcado, o capitalismo e o racismo se retroalimentam e são as bases que estruturam nossa sociedade. As lutas que ocorrem na cidade são, portanto, reflexo dessa estrutura.

Ao analisar o conjunto de todas as contribuições coletadas nos três encontros (quadros sistemáticos e relatoria), identificamos quatro grandes grupos: conjuntura, agenda, reconstrução do movimento e participação/formas de ação. O ideal de unificação aparece de várias formas nas contribuições coletadas, e existe uma leitura comum de que a cidade, enquanto espaço de troca e encontro, une as lutas.

Apresentamos abaixo alguns tópicos-síntese das contribuições colhidas, salientando que nem todas as temáticas relatadas foram fruto de um consenso dos grupos.

CONJUNTURA: ONDE ESTAMOS

- Captura dos discursos pela direita, cidade vista como mercadoria;
- Identificação de uma “fadiga” com a aposta na participação institucional;
- Vivemos em um “estado democrático de direito” sem que haja uma efetiva cultura democrática e cidadã;
- É uma ilusão achar que todos vivem em um Estado Democrático de Direito, pois a periferia, o jovem negro e a mulher negra vivem em um estado de exceção permanente. Existe uma concentração da mídia, sendo, portanto, necessário e urgente criar e expandir outras narrativas;
- Fragmentação da esquerda;
- Redes sociais: potencializam o individualismo, mas também podem ser apropriadas pela luta;
- Precisamos reconhecer que está sob domínio do capital que, por sua vez, sequestra o tempo dos trabalhadores e prejudica a participação política;
- O Estado está constituído numa base patriarcal, racista e capitalista. E isso reverbera nas demais institucionalidades. Os limites da participação estão também numa estrutura que reflete essa base capitalista, patriarcal e racista da sociedade;
- Nossa luta está focada nas agendas do Sul e Sudeste do Brasil. Somos extremamente “sudestinos”;
- Instrumentos do direito e de regulação são ineficazes;
- O contexto das cidades é marcado pela criminalização dos movimentos sociais, gentrificação, “revitalizações”, centralidade do carro, limpeza étnica, ação policial truculenta, privatizações, muros e cercas.

AGENDA: NOSSOS DESEJOS

- Lutar além do Centro (das cidades) e do Sudeste do Brasil. A fronteira do capital não está no Sul e Sudeste;
- Alterar a nossa relação predatória com a natureza. É um perigo as degradações ambientais descontroladas;
- Fomentar o pluralismo de ordens jurídicas para além da lei, do Estado e do ordenamento normativo;
- Transitar da democracia representativa para a democracia direta: autonomia, auto-organização, ação coletiva e ação local;
- Reconfigurar a forma de se organizar: o modo como a luta está construída não dá conta de acolher todas as formas;
- Mudar a forma de pensar a política, “revirar”;
- Ressignificar conceitos e atualizar o nome da luta, buscar novos termos: consciência territorial, justiça urbana, democracia urbana, justiça territorial, direito ao território;
- É preciso ter escuta e reconhecimento: a construção das narrativas deve ser feita pelas próprias pessoas;
- Ocupar mídias. A disputa midiática é fundamental. Precisamos de mídias próprias e independentes;
- Mobilidade ativa, transporte público, infraestrutura, segurança;
- Criar novas esquerdas? Revalidar a cosmopolítica;
- Estar junto em prol das coisas comuns: fisicamente, com o corpo, se deixar afetar pelo outro;
- Novas linguagens na ocupação de espaços: funk, hip-hop, samba. Existem múltiplas linguagens que se aproximam do dia a dia das pessoas e que precisam ser exploradas;
- Centralidade da luta contra o racismo, o patriarcado e o capital;
- Acesso ao tempo, direito ao tempo;
- A cidade não é o centro e sim o comum urbano, um espaço de esperança, onde se desenvolvem os vínculos afetivos;
- Temos o direito de usufruir a cidade;
- Reconhecer a centralidade do papel da produção do conhecimento na construção da luta;
- Desvendar qual conhecimento podemos produzir para dar conta desses desafios.

RECONSTRUÇÃO DO MOVIMENTO

Perspectivas:

- Investir nas pluralidades, diversidades, diversas subjetividades, “ir além do” branco, hétero, elite etc.;
- Quem financia a política? Como valorizar sem cooptar? Como fomentar sem descaracterizar?;
- É preciso garantir materialmente a participação e arranjar tempo para que as pessoas possam militar, possam lutar;
- Reconhecer acúmulos, acordos, conexões entre as lutas, consensos, convergências. Com especial atenção aos elos, ao que nos junta;
- Novas formas de comunicar, subverter a linguagem para nos aproximar, “falar a língua do jovem periférico”;
- “Para entrar na política, não quero deixar de ser quem sou”;
- “É a luta que nos escolhe”.

Atores identificados pelos participantes das rodas de conversa que integram a luta urbana:

- Juventude paulistana periférica;
- Grupos de afeto;
- Agentes locais de relações;
- Funk, hip-hop e samba;
- Poetas periféricos;
- Secundaristas;
- Lutas por reconhecimento e emancipação;
- LGBT;
- Deficientes.
- Povos indígenas;

PARTICIPAÇÃO E FORMAS DE AÇÃO

- Insuficiência da institucionalidade e das formas de participação nas quais apostamos;
- “Fadiga” com a aposta na participação: conselhos, marcos regulatórios e judicialização da luta;
- Levar essas questões para espaços políticos e aprimorar táticas em torno de ritos legais conquistados;
- Criar novos protocolos/estruturas: usar instrumentos existentes e subvertê-los, garantir novos espaços e configurações, como legitimar/oficializar experiências e modos de vida e organização?;
- Auto-organização: horizontalizar e reconfigurar as formas de se organizar. Liderança deve ser distribuída;
- Aposta em um “reclame” coletivo, um “reclamor”;
- Renovar as formas de mobilização;
- Voltar para as bases: formação para educar além da escola;
- Fazer, construir e disseminar contranarrativas;
- É preciso estabelecer o limite do diálogo e até onde partimos para o enfrentamento, pois queremos avanços, mas não a qualquer custo;
- Assegurar que não haja nenhum direito a menos.



3.2

O DIREITO À CIDADE A PARTIR DAS LUTAS VIVIDAS – ENTREVISTAS

Como militantes e ativistas envolvidos com as lutas contemporâneas nas cidades enquadram a noção de “direito à cidade” em suas próprias lutas? Esta seção busca explorar as implicações políticas dessa questão, de tal modo que seja possível esboçar algumas considerações, ainda que

↑ Karina Leitão
- Projeto BrCidades

“Precisamos olhar para a dominação que atinge nossos corpos, nossas famílias, nossas casas, nossas cidades. É preciso construir uma nova linguagem, uma nova possibilidade de dialogar sobre como revolucionamos esse cenário de dominação, das relações que passam pelo corpo e que chegam nas cidades nos espaços públicos e nessas fronteiras que estão estabelecidas de uma maneira muito cruel, fragmentando nossas vidas e nossas existências. É um pouco dessa poética que precisamos levar para pensar como construir territórios mais igualitários e talvez, quem sabe, existências mais igualitárias.”

minimamente exploratórias e a partir das vozes de seus próprios atores, dos contornos dessas lutas em São Paulo.

Como já foi mencionado no início deste texto, em complementariedade à etapa das rodas de conversa realizadas no Instituto Pólis durante os meses de outubro e novembro de 2017, optou-se pela realização de uma série de entrevistas em profundidade semiestruturadas com sujeitos atuantes em diferentes coletivos e movimentos. Esses foram: Ermínia Maricato, Slam das Minas, Movimento Passe-Livre (MPL), Levante Popular da Juventude, Rede Emancipa de Cursinhos Populares e Movimento Secundarista.

Não se trata aqui da reconstrução ou comparação da posição “pública” ou “institucional” desses grupos, algo impossibilitado (ou nem mesmo desejado) pelo próprio desenho da nossa iniciativa. Apresentamos, ao invés disso, um quadro articulado de vozes e alguns dos relatos de experiências individuais envolvidas com cada uma dessas lutas, que entendemos que se relacionam com o entendimento de que o direito à cidade não é meramente um direito ao urbano que já existe, mas um direito de reconstruir e recriar a cidade.

Mel

Slam das Minas

Quando começou esse boom do Slam, porque assim como os Saraus, os Slams eram um lugar majoritariamente masculino. Por mais que existissem algumas meninas que ainda batalhavam, dificilmente as mulheres passavam, mesmo com a qualidade tão boa do texto quanto dos homens, muitas vezes melhor, mas a gente não entendia por que não rolava. E, assim, começaram a ter os campeonatos. E a gente tem todo um circuito nacional e internacional de poesia falada. E as mulheres nunca estavam sendo representadas nesses espaços assim.

O Slam das Minas surgiu, primeiramente, como uma estratégia para a garantia de uma vaga feminina no circuito nacional e internacional de Slams. De uma tática interna à dinâmica das competições, “no susto”, adquiriu proporções políticas inesperadas.

Só que a gente nunca imaginou que, na verdade, a coisa rodou muito mais além do que isso assim. Num primeiro momento, era garantir essa vaga. Era garantir que ia ter uma mana ali batalhando, representando São Paulo. Mas depois a gente começou a perceber que a vaga era de menos ali, porque o fortalecimento da cena, pensando no posicionamento das meninas, na participação delas, começou a ser muito

grande. Desde o primeiro que a gente fez, era muita gente participando, era muita gente interessada.

Hoje, o Slam das Minas se configura como um espaço de fortalecimento artístico feminino, sociabilidade e solidariedade. Um importante espaço de “reverberação da fala de muita gente”. No relato da entrevistada, já é possível visualizar alguns dos contornos da interface entre essas batalhas de poesia e as lutas urbanas. Confrontando o ordenamento sociopolítico do espaço urbano, a simples ocupação da rua por mulheres continuamente “caladas e silenciadas” seria um tremendo ato político.

Antes de tudo, [o Slam das Minas] é um espaço de fortalecimento artístico feminino. Mas, é isso que eu falo, até pelo que as minas levam ali de texto não tem como dizer que aquilo ali não é político, só de você já estar ocupando um espaço com um monte de mulher, trazendo reflexões diárias de vida dessas mulheres, isso já é um ato político, isso já é revolucionar muito a partir de um momento em que a gente vive numa sociedade em que a mulher é calada e silenciada hoje, enfim, vários aspectos então, com certeza. Hoje eu já enxergo pela coisa, pelo tamanho que a coisa está tomando como um puta ato político.

Então, foi um ponto de apoio também para as meninas para que elas pudessem treinar seus poemas e conversar, ter com quem trocar, trazer isso e ter força para falar, não, agora que eu peguei o jeito eu posso me enfiar em outros slams e conseguir ganhar daqueles caras que eu acho que são os fodas do rolê, assim sabe? E isso deu muito certo, além de fortalecer a rede das meninas assim, a gente conheceu muita mulher que escreve, que está nesse corre que a gente não sabia e que está aqui em São Paulo e a gente não tinha noção. E muitas meninas são novas assim, acho que isso foi o mais legal, a gente vê como tem muita mulher produzindo, mas a gente fica esquecida nas margens.

Quando provocada quanto ao seu entendimento da noção do direito à cidade, Mel afirma que essa é central no “corre da poesia”, algo explicitado a partir da descrição de práticas correntes do coletivo. Primeiramente, está associada à criação de novos espaços de sociabilidade, convívio e experiências coletivas. Outra tática fundamental, específica ao Slam das Minas, é a da ocupação itinerante de espaços públicos e privados, especialmente aqueles geridos por mulheres. Em sua fala, o termo “ocupação” parece adquirir um duplo sentido. Primeiro, como uma prática de desnaturalização de relações sociais e de confronto à gestão hegemônica (e masculina) dos espaços urbanos. Em segundo

lugar, uma tática para o fortalecimento de outras lutas (“ocupar os amigos”, expressão nossa). O que parece unir esse duplo sentido é o objetivo mais amplo de dar voz às minorias políticas, de modo que talvez seja possível afirmar que direito à cidade aqui surge como um conjunto de práticas contra-hegemônicas de construção de coletividades e vínculos sociais.

Com certeza, acho que é essa a questão. Antes, por mais que eu estivesse sempre envolvida e fazendo coisas, é diferente assim. A gente ainda sentia falta de ter um espaço meu e um lugar que eu me sentisse mais à vontade. A partir do momento em que a gente sente que faltam esses espaços, a gente cria. Então, a gente vê que tem um monte de menina querendo falar, que a gente está produzindo, mas a gente não consegue se apresentar na maior parte das feiras literárias, ou dos slams, nos slams comuns que têm lançamento comum, quantas vezes vão mulheres, então, tudo isso estava muito defasado. A partir disso, a gente cria o nosso espaço e o slam é itinerante. A gente não queria deixar um espaço fixo na cidade, como a maioria dos slams são, justamente pra gente conseguir abranger a cidade. A gente falou, pô, se nós somos as únicas, a gente faz sempre na zona sul, a galera da zona leste não vai, e vice-versa, então, como a gente faz para estar num lugar em que a gente consegue pegar uma galera misturada, e isso é muito legal. É pesquisar espaços da cidade que a gente não conhece, principalmente espaços geridos por mulheres. Então, a gente conseguiu encontrar lugares muito legais que a gente não fazia ideia que existiam assim, com mulheres na linha de frente assim, arrumando a casa, cuidando da casa. Isso foi muito legal, porque fortalece a gente, fortalece o espaço, faz com que as pessoas conheçam aquele lugar, e você leva uma vida ativa pra aquilo, um movimento para acontecer. Fora os outros lugares quando a gente faz na rua, quando é convidada para fazer em praça, qualquer lugar assim. (...) É interessante para que mais pessoas consigam entender o movimento, e ocuparem espaços. Eu acho que já teve lugares que a gente ocupou que antes do Slam acontecer não estavam sendo tão ocupados e depois do Slam acontecer, o pessoal está falando, pô, depois do Slam, o pessoal está vindo mais pra cá e sugerir outras coisas.

Uma cidade de São Paulo “vivível” e “democrática” estaria diretamente associada ao “lance da coletividade” e da “ocupação”.

Então eu percebo que uma das coisas que mais tem me feito brilhar

os olhos é esse lance da coletividade, muitos coletivos, muitas pessoas se unindo, de formas diferentes, em frentes diferentes, mas pensando mais como deixar a cidade de São Paulo mais agradável pra gente viver. Assim a gente tem que ocupar esses espaços com a produção que a gente faz e que a gente já tem para ver se a gente consegue ficar um pouco mais feliz, respirar alguma coisa melhor. Nesse aspecto assim, eu sinto que São Paulo, por mais que seja essa cidade maluca, a gente ainda tem, ela tem muito mais a oferecer, em espaços mesmo, a gente consegue fazer as coisas acontecerem, a gente só precisa estar cada vez mais a fim de fazer. Porque eu sinto que todo esse clima a gente tem desanimado mesmo, não dá tesão de ir pra rua, essa repressão policial está muito grande. Então você vai se minando e desencanando de fazer as coisas. Só que se a gente desencana fica ruim pra gente sobreviver aqui, fica ruim para as outras pessoas que não são dessas áreas e que precisam disso para respirar um pouco, para sair daquele lugar de bitolação que a gente fica, então eu acho que falta mais esse aspecto, a gente experimentar mais a cidade e fazer as coisas se envolverem, fazer sem que a gente tenha que esperar tanto do poder público. Quando a gente consegue fazer apresentação na rua, eu acho que é a melhor coisa. É um outro rolê, você sai. Essas saídas que a gente faz, por mais que a gente esteja morto de cansaço, pobre, toda vez é um respiro novo, porque toda vez a gente vê como as pessoas precisam de um momento de atenção, de uma troca, de uma palavra de carinho, de um poeminha pra tirar ela do lugar comum, tirar uma onda, falar mal do prefeito, aí todo mundo concorda, faz aquela cara, puta, tá foda. Enfim, eu acho que na correria a gente deixa de trocar essas coisinhas assim. Quando a gente consegue experimentar na rua, a gente consegue puxar um pouquinho de novo com as pessoas, eu acho que é isso.

As batalhas de slam despontam, então, como uma ferramenta nova e plástica para as lutas políticas, uma “potência de dar voz para todos os outros movimentos”, configurando-se como propulsoras de arenas públicas outras.

Porque eu percebi que o Slam e o Sarau, porque essa frente é uma potência de voz para todos os outros movimentos. Então, você não precisa, é isso, você quer falar a respeito de LGBT, você vai pra um Slam, vai rolar. Ah, eu quero fazer, está rolando uma manifestação feminista, o Slam vai rolar ali. A gente está lutando pelo direito das empregadas domésticas, o Slam vai rolar ali. Ele se encaixa em qualquer lugar, por isso eu acho que acaba funcionando em qualquer lugar. Por isso que

acaba funcionando muito bem o caso do Slam dentro de outros movimentos, porque ele acaba fortalecendo e é uma forma de reverberar a voz de outros movimentos, às vezes as pessoas do próprio movimento. Ah, a gente quer falar com os secundaristas, por exemplo. Nossa, quando a gente fez o Slam nas escolas a galera surtou. Porque fala, poxa, é isso que a gente precisava. É desse jeito o que a gente quer se comunicar, mas a gente não sabe como. Então a gente deu várias oficinas pra galera tocar e trazer um pouco de inspiração e respiro pra essa galera conseguir falar. (...) Independente da frente que você quer lutar, mas é o seu ponto de vista, você precisa aprender a falar, se colocar a partir dele, eu acho que isso é uma das coisas com que o slam ajuda muito, a galera entender e colocar como “não, é a minha história, e eu vou colocar isso pra fora” e praticar essa oralidade, essa questão de fala, porque eu acho que a gente tem muito essa dificuldade com comunicação. Comunicação é a grande treta de tudo.

Diego

Movimento Passe-Livre

O MPL é um movimento de transporte público, porque acredita que isso tem tudo a ver com o direito à cidade. Democratizar os espaços. Porque assim, numa cidade como São Paulo, você só tem o direito à cidade, com as dimensões que tem a cidade, você só tem direito a ela, se você tem acesso a ela através do transporte. Se você não tem o transporte individual nem o dinheiro para o transporte coletivo, você não tem acesso à cidade. Então, o MPL luta pela democratização da cidade, dos espaços, direito à cidade, e acredita que um dos caminhos é a melhoria do transporte público. Lutar por um transporte realmente público de qualidade. Tem uma perspectiva anticapitalista, o movimento não tem um projeto sociedade, é claro que as pessoas individualmente têm, né, são vários segmentos de pensamento progressista de esquerda, mas as pessoas se aglutinam no MPL para lutar pelo transporte público.

Agora, o que a gente ainda não conseguiu, apesar de 2013 ter dado um passo, é que a população como um todo não se apropriou ainda do debate. A tarifa zero soa como uma coisa inviável, como uma utopia, como algo fantasioso e tal. A gente ainda não conseguiu, como posso dizer, que a população mais pobre se aproprie, ela ainda não se apropriou desse debate da tarifa zero como uma ferramenta de democratização da cidade. Como uma ferramenta de direito à cidade.

A aposta do movimento é lutar contra o aumento e implantar o de-

bate na sociedade a respeito do transporte público, do direito à cidade.

Eu acho que o termo direito à cidade, direitos, eu acho que são bons. Você não ouvia falar de direito à cidade do jeito que você ouve hoje, há 10 anos. Direito à cidade, luta por direitos, pertencimento, uma questão de se apropriar do que é seu.

Hoje o estudante em São Paulo enfrenta uma burocracia para conseguir, mas ele não paga para ir e voltar do seu local de estudo. Apesar que tem que fazer a crítica, mas é um avanço. Estudar não é só ir e voltar do seu local de estudo. Você tem que ir em museu, teatro, fazer trabalho, pesquisa e a população mais pobre continua sem esse acesso, porque o passe livre ele te dá o direito de ir e voltar do colégio, mas do resto, se ele não tiver dinheiro, ele continua sem o acesso.

Na voz de um militante do MPL, a noção do direito à cidade é mencionada logo de cara, algo fundamental em suas mobilizações e nos enquadramentos políticos. Primeiramente, ela aparece associada à questão do acesso aos transportes públicos e às capacidades de deslocamento pelos espaços da cidade. Os diferentes potenciais de deslocamento, distribuídos social e espacialmente, seriam indicadores pragmáticos centrais do estatuto das desigualdades urbanas e dos limites do processo de democratização na cidade. Sua principal bandeira, o projeto da Tarifa Zero, é tida como a estratégia-chave e ferramenta para a potencialização dessas capacidades e do processo, de modo que, aqui, a noção do direito à cidade surge coaduna à democratização dos espaços.

Olha, eu acho que quando você tem um movimento popular ao mesmo tempo você tem a reação. Então, o movimento na cidade agora você tem como nunca uma luta de classe exposta e ao mesmo é da intenção da parte de muitos esconder essa luta de classe e tentar levar essa discussão para outro lugar. Mas é isso, a luta de classe está dada dentro da cidade. A luta de classe hoje não é mais na fábrica. A grande fábrica. Cada vez mais ela não existe, principalmente São Paulo, aquele modelo de indústria e de fábrica e tal. Você tem setor de serviços que emprega bastante no comércio etc. E essa luta de classe acontece aonde então, ela acontece na disputa pela cidade. As principais lutas de classe estão dentro da dinâmica do funcionamento da cidade, como essa cidade funciona, é ali que está a luta de classe. Você está excluindo a pessoa de acesso, está ali a luta de classe. É, o movimento de moradia, você vê um déficit de moradia muito grande, né. Você lutar pelo direito à cidade, você lutar pela democratização da cidade é uma luta de classe.

Por fim, as mobilizações em torno da noção do direito à cidade

(e a disseminação da expressão “da boca da academia para as ruas”) teriam exposto, como nunca, o enquadramento fundamentalmente urbano da luta de classes no período contemporâneo. Numa fala mais expressiva, assim, lutar pelo direito à cidade aparece aqui como uma luta de classes em torno da dinâmica de funcionamento da cidade.

Maurício

Rede Emancipa de Cursinhos Populares

A Rede Emancipa, a gente foi, com o passar do tempo, a gente foi aprimorando a partir das necessidades reais que a gente tinha na construção do movimento. Desde esse processo do Cursinho da Poli, a gente se reivindicou um movimento porque achávamos que era importante isso, né. O que a gente tinha visto muito é que muitos cursinhos, ainda que não fossem comerciais como o cursinho da Poli, acabavam primando por fazer uma experiência local e própria de educação, de formato de educação. E o que a gente discutiu é que, na verdade, a nossa reivindicação, de redemocratização do ensino superior, a reivindicação original do Emancipa, que significava ocupar as universidades, em especial as públicas, com preto, pobre, periférico e tal, com gente que vinha dos mesmos estratos sociais que a gente, que essa reivindicação necessitava que a gente lutasse contra um sistema que se aproveitava ou que se baseava na exclusão da escola pública, dos estudantes periféricos da escola pública. Era necessário que tivesse um movimento que entendesse que os muros da universidade eram parte de um mesmo sistema que criava cercas dos latifúndios, que criava os muros que impediam as pessoas de terem acesso à moradia, uma série de coisas assim. E, a partir dessa discussão, a gente formulou um tripé de reivindicações, que é: (1) o acesso ao ensino superior, em primeiro lugar; (2) em segundo lugar, o debate em defesa da educação pública, especialmente, a educação pública básica, (3) e, em terceiro lugar, o direito à cidade. Esse é um tripé indissociável que é parte da identidade do Emancipa, né.

A construção das pautas do Emancipa teria ocorrido de forma prática, a partir das necessidades reais colocadas pelas dinâmicas de mobilização e construção cotidiana do movimento. Isso promoveu a grande diversificação de reivindicações, em que o direito à cidade ocuparia um lugar central. Diferente de experiências localizadas de cursinhos, o Emancipa seria um movimento social que entende os “muros da universidade” (entre eles, o vestibular) como parte integrante de um mecanismo perverso de reprodução de desigualdades,

hierarquias e exclusões sociais, em especial dos alunos de escola pública. Sua luta diria respeito, primeiramente, à democratização do ensino superior e à ocupação das universidades públicas por negros, pobres e periféricos.

O que a gente entende como direito à cidade é direito, ao mesmo tempo, à liberdade, direito ao que a gente produz, direito aos nossos próprios corpos. A gente acha que o direito à cidade é um direito fundamental do trabalhador, da trabalhadora, do povo de ter nas suas mãos as rédeas do próprio destino. O que a gente viu é que a cidade, que é fruto da construção humana, acaba sendo apropriada por algumas poucas pessoas que são as pessoas que ditam, que têm o controle do capital, que ditam qual é a estética que essa cidade tem que ter, qual a forma de organização que ela tem que ter, quem são as pessoas valorizadas. Então, existe um processo hierárquico, um processo de fragmentação da cidade, em que alguns poucos têm acesso a alguns pedaços da cidade que têm recursos e equipamentos públicos assim. E existe também um processo também de tentar fazer com que isso se naturalize. Então, para nós, a luta pelo direito à cidade é a luta que envolve uma série de outras lutas, é uma luta que para nós tem a ver com a luta pela liberdade, quando a gente faz a luta por mobilidade e por transporte que tem a ver com o direito de ir e vir, a luta pelos nossos próprios corpos que, ao invés de ficarem sendo humilhados dentro de um navio negreiro que toma a maior parte do seu dia, poderia estar sendo usado, por exemplo, num parque para praticar esportes, para fazer outras coisas que tem a ver com o desenvolvimento humano. É a luta pelo desenvolvimento intelectual, pela educação. A gente acha que o direito à cidade é isso. E isso entra no Emancipa como parte da educação popular. A gente entende que a luta do povo pelo próprio destino, que tem a ver com a luta do povo pela cidade, necessita de uma educação popular. Então, não só a ideia de politizar a educação, que hoje está muito em voga por causa dessa discussão de escola sem partido e coisa desse tipo, mas também de pedagogizar a política, da política de ser parte de um cotidiano e esse cotidiano é majoritariamente, o território desse cotidiano é majoritariamente a cidade, né? E, por isso, ao longo de nossa história também, a gente teve que incorporar o debate sobre o direito à cidade. Não por uma elaboração teórica prévia, nada disso, mas por conta das necessidades reais dos nossos estudantes. Foi acontecendo.

Eu acho que o direito à cidade não pode ser pensado como política pública. Essa que é a questão. Isso muitas vezes aparece, né? Então,

nas nossas lutas, fica parecendo que o direito à cidade basta você ter um direito ou outro a mais, ou lutar por uma cidade que seja mais verde, uma cidade que tenha os equipamentos públicos mais distribuídos e tal. O direito à cidade para nós é uma luta revolucionária. É uma luta de mudança de paradigma, de que nós temos o direito de decidir como a cidade funciona. Muitas vezes a gente se pega nisso, com uma atuação política que quer levar as lutas por direito à cidade para a institucionalidade, que quer sequestrar essas lutas e amarrar essas lutas a essa institucionalidade. Então, a gente acha que isso é um problema do ponto de vista da luta urbana.

Para o Emancipa, o direito à cidade diz respeito a uma luta multifacetada relativa aos direitos aos frutos do trabalho, o direito à liberdade e ao próprio corpo, mas, sobretudo, ao direito de o povo decidir os rumos do próprio destino (e da cidade). Assim, o direito à cidade seria parte fundamental da luta pelo desenvolvimento intelectual e da luta pela educação popular. Para o Emancipa, afirma Maurício, lutar por esses direitos estaria associado ao que chama de “pedagogização da política”, o reposicionamento da política no cotidiano das cidades. Mais do que isso, essa noção não poderia ser pensada como política pública, tratando-se, na realidade, de uma luta revolucionária de mudança de paradigma e pela capacidade de decidir como a cidade efetivamente deve funcionar.

Aniely

Movimento Secundarista

E também uma coisa que você falou sobre o direito à cidade é que a gente sabe que a escola é o único lugar que a periferia tem acesso assim, a gente não tem acesso à cultura, a lazer, à biblioteca, a nada (...). E aí, o que eu acho superfoda isso, e que foi uma das coisas que eu tive a oportunidade de falar para o secretário de educação foi que se a gente for mandado para outra escola, vocês vão garantir o transporte pra gente? Porque não tem, é muito difícil tirar o passe-livre. Eu estou na faculdade, eu pedi meu passe-livre, já faz mais de um mês que eu paguei meu passe-livre e ainda não chegou. Eu estou lá na Barra Funda, moro em Sapopemba. Duas horas pra lá, entendeu? Aí, pros alunos que não têm condições de pagar a passagem porque eu tenho meus pais pra me ajudar e os alunos que não têm pais que podem tirar do bolso para pagar? Vocês vão dar passagem pra eles? Porque o passe livre agora está cada vez mais deteriorado, né? Cortado pra gente não acessar esse tipo de lugar, porque realmente a periferia vive ali, no

mundinho dela, sabe? E nada do que, assim, do que você faça vai tirar eles dali, porque é um mundo muito fechado, eles não têm acesso a outros espaços, eles não têm acesso à informação, e eu sei o quanto a gente foi prejudicado por isso, porque eu tive muito acesso à informação porque eu consegui fazer um curso aqui no ação educativa, sabe? Mas e os outros tantos que não conseguem nada, que não conseguem nem emprego? Que que essas pessoas fazem da vida delas? Inclusive, isso é tão negado que nem passa pela nossa cabeça que a gente realmente deveria, sim, acessar as bibliotecas do Centro, teatro, essas coisas, sabe? É, dentro da escola, a gente tinha passeios, mas nunca eram passeios culturais. O único passeio que a gente tinha uma vez por ano era ir ao PLAYCENTER. Então, mas tipo assim, para teatro, ir para museu, nunca! Entendeu? E aí, como os alunos sequer questionam isso, porque isso é tão velado que a gente realmente não tem que estar nesses espaços que os alunos nem pensam que eles deveriam estar lá. E eu acho que isso é um dos maiores problemas, porque se a periferia não acessa, a informação nunca vai chegar. (...) E as pessoas, e como também as pessoas não conseguem acessar porque o pessoal lá que quer entrar na faculdade acha que o único meio de entrar na faculdade é pagando. Porque ENEM é o máximo que chega lá, FUVEST na minha sala do terceiro ano do ensino médio, quantas pessoas fizeram FUVEST, só eu! (...) O não acesso à cidade, o não acesso à cultura, o não acesso ao lazer, a “n” coisas, também interfere diretamente em coisas que as pessoas vão conseguir ou não. Se eles não vão ao museu, se eles não vão ao teatro, não vão à biblioteca, eles nunca vão saber a importância da gente ocupar esses lugares, né. Muitos dos meninos falavam, ah, vou fazer o que no museu, ver aquela gente engomadinha e me medir de cima abaixo, sabe? Porque, realmente, a gente sair num grupo assim grande da periferia, as pessoas olham estranho pra gente.

Na fala de Aniely, o direito à cidade é associado, primeiramente, à capacidade de acesso às potencialidades dos espaços da cidade. Aqui, ele é remetido à questão do gasto com transportes coletivos, o acesso à informação e aos bens públicos culturais. A experiência de luta contra a reorganização escolar proposta pelo Governo do Estado aparece como um exemplo de como isso se manifestaria na prática. Assim, se aprovada, a reorganização dificultaria ainda mais o acesso ao que é tido aqui como o único equipamento público amplamente disseminado nas periferias paulistanas, as escolas. Por outro lado, em segundo lugar, o direito à cidade estaria associado também não só à posse de recursos, materiais ou imateriais, que permitiriam capacidades desiguais de acesso às potencialidades

das cidades, mas também a um sentimento de pertencimento à cidade e a seus espaços.

Então eu acho uma coisa importante no acesso à cidade são as pessoas LGBT, é como elas acessam os espaços. Que, como eu falei, foi um tema importante durante a ocupação e também um tema muito forte de quem sabe que essas pessoas como elas estão na margem da margem, elas acessam menos ainda os espaços que elas deveriam acessar. Até porque quando elas ocupam esses espaços são corpos estranhos, são corpos que as pessoas repudiam, que olham de cima a baixo e que são pessoas que se o pessoal da periferia não acessa, as pessoas LGBT da periferia acessam menos ainda. Então, acho que é importante ter um olhar sobre essas pessoas, de não só o porquê elas não acessam, mas de forma a trazer essas pessoas para esses espaços, porque a gente precisa cada vez mais ocupar esses espaços. Porque senão a gente nunca vai avançar, a gente sempre tem que falar de direito à cidade, mas também tem que falar em direito à cidade com recortes, né, com recortes de gênero, de raça, porque a periferia não acessar a cidade tem um recorte de raça assim, 99%, sabe? De porquê corpos pretos estão lá na periferia, porque que eles não acessam aqui, porque pessoas brancas de periferia conseguem mais emprego do que pessoas pretas de periferia. Porque pessoas trans não acessam determinados espaços, não conseguem determinados trabalhos, sabe? Eu gostaria muito que vocês olhassem para essas questões e pessoas, porque são corpos marginalizados, então são corpos que nunca vão olhar pra eles. E que, às vezes, você tanto estuda que você nem se toca que precisa de um recorte do recorte do recorte, né.

Uma tarefa importante nas lutas nas cidades hoje é trazer e fortalecer os diferentes grupos marginalizados, excluídos e invisibilidades para a ocupação de espaços. Inseparável do debate sobre o direito à cidade estaria a interseccionalidade (de classe, raça e gênero) das opressões e desigualdades na cidade.



3.3

O direito à cidade a partir das lutas vividas – “projetação”

Como dito no capítulo anterior, o ciclo “As lutas na cidade hoje” foi encerrado com uma intervenção no espaço urbano onde foram projetados, na empena de um prédio, dados sobre desigualdade e vulnerabilidade social presentes em nossa sociedade. Expostos dessa forma, os dados e estatísticas perdem o seu caráter analítico e se transformam em notícias que denunciam de modo explícito as contradições, a violência, as injustiças e

↑ Danielle Klintowitz
– Coordenadora Instituto Pólis

“Em nossas cidades todas as dimensões da desigualdade estão expressas e ancoradas no território. A cidade é produzida para que os diferentes não convivam, para que a diversidade não se expresse. Mas a cidade também é o lugar fundamental das resistências que podem se unir através da luta por uma cidade para todos.”

desigualdades presente em nossas cidades, revelando o absurdo da vida urbana contemporânea e dos problemas enfrentados pela população. Todos sabemos, por exemplo, que São Paulo enfrenta um seríssimo problema de mobilidade urbana, congestionamentos atormentam a vida de toda a população. Mas poucos sabem que moradores da periferia de São Paulo levam em média 2h56m por dia no trânsito para chegar ao trabalho, e que isso significa 44 dias por ano no trânsito a caminho para o trabalho.

Foram projetadas também as manifestações sobre “o que é o direito à cidade”, colhidas ao longo do projeto nas rodas de conversa, nas entrevistas e na bibliografia sobre o tema. O conteúdo dessas manifestações demonstra a pluralidade de concepções que compõe o direito à cidade, demonstrando como o conceito se aproxima da ideia de o direito à cidade ser o direito de dizer em que cidade queremos viver, o direito de mudar, reinventar e transformar a cidade de acordo com os nossos desejos construídos coletivamente.

6,2 milhões
de famílias sem casa
X
7 milhões
de imóveis abandonados
no Brasil¹

1%
dos proprietários
concentra
25%
de todos os imóveis
registrados de São Paulo²

A expectativa de vida
em Alto de Pinheiros é de
79 anos
Em Cidade Tiradentes, é
54 anos³

Moradores da periferia de
São Paulo levam em média
2h56m por dia
no trânsito para chegar
ao trabalho, ou seja,
44 dias por ano
no caminho para o trabalho¹⁰

A cada
11 minutos,
uma mulher é
estuprada no Brasil¹²

A taxa de homicídio
de **mulheres negras** é o
dobro
da taxa das
mulheres brancas¹²

62,5%
dos distritos de
São Paulo não têm
espaço de cultura⁴

Das **32** prefeituras
regionais de São Paulo,
23 têm menos áreas
verdes do que
o recomendado⁵

86%
das mulheres brasileiras
já foram assediadas em
espaços urbanos⁶

A cada **25 horas**,
uma pessoa LGBT é
assassinada no Brasil¹³

No Brasil, **7** em cada **10**
pessoas assassinadas
são negras¹⁴

Na Câmara Municipal
de São Paulo, dos 55
vereadores, apenas

20%
são mulheres.
Nenhuma delas
é negra¹⁵

50%
das mulheres
brasileiras já foram
perseguidas na rua⁷

10,4%
das mulheres brasileiras
já foram assediadas fisicamente
em transportes públicos⁸

11%
da população
paulista vivem
em favelas⁹

A expectativa de vida
das pessoas trans é de **35 anos**¹⁶

A cada **23 minutos**,
um jovem negro morre no Brasil¹⁷

¹ Fonte: Fundação João Pinheiro, Déficit Habitacional Municipal no Brasil 2010. ² Fonte: O ESTADO DE SÃO PAULO, 1% dos donos de imóveis concentra 45% do valor imobiliário de São Paulo. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/noticias/geral,1-dos-donos-de-imoveis-concentra-45-do-valor-imobiliario-de-sao-paulo,10000069287>> Acesso em agosto de 2017. ³ Fonte: REDE NOSSA SÃO PAULO - Mapa da Desigualdade 2016. Disponível em: <nossasaopaulo.org.br/mapa-da-desigualdade> ⁴ Idem ⁵ Idem ⁶ Fonte: Pesquisa realizada pelo instituto YouGov em parceria com ActionAid. Disponível em: <actionaid.org.br/na_midia/em-pesquisa-da-actionaid-86-das-brasileiras-ouvidas-dizem-ja-ter-sofrido-assedio-em-espacos-urbanos/> ⁷ Idem ⁸ Fonte: Data Folha PO 813942, 30 nov. 2017. ⁹ Fonte: “Estimativas relativas à precariedade habitacional e ao déficit habitacional no Município de São Paulo”, estudo elaborado pelo Centro de Estudos da Metrópole e Secretaria Municipal de Habitação - Prefeitura Municipal de São Paulo em 2016. ¹⁰ Fonte: ROLNIK, Raquel; KLINTOWITZ, Danielle. [I]Mobilidade na cidade de São Paulo. In: ESTUDOS AVANÇADOS 71. São Paulo: USP, Abril 2011. ¹¹ Fonte: BBC BRASIL. 70% das vítimas são crianças e adolescentes: oito dados sobre estupro no Brasil. Disponível em: <bbc.com/portuguese/brasil-36401054> Acesso em

agosto 2017. ¹² Fonte: AGÊNCIA BRASIL. A taxa de homicídio de mulheres negras é o dobro da taxa das mulheres brancas. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2015-10/homicidios-de-mulheres-negras-sao-mais-que-o-dobro-de-mulheres>> Acesso agosto 2017 ¹³ Fonte: AGENCIA BRASIL. Cresce violência contra pessoas LGBT. Disponível em: <agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-05> ¹⁴ Fonte: NAÇÕES UNIDAS (ONU). Não permita que o racismo deixe a juventude negra para trás. Disponível em: <<http://vidasnegras.nacoesunidas.org>>. Acesso agosto 2017. ¹⁵ Fonte: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Câmara de São Paulo tem maior bancada feminina de sua história. Disponível em: <www.saopaulo.sp.leg.br/especiais/cmmp/especial-mulheres>. Acesso agosto de 2017. ¹⁶ Fonte: SENADO NOTÍCIAS. Expectativa de vida de transexuais é de 35 anos, metade da média nacional. Disponível em: <www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/expectativa-de-vida-de-transexuais-e-de-35-anos-metade-da-media-nacional>. Acesso agosto 2017. ¹⁷ Fonte: BBC BRASIL. A cada 23 minutos, um jovem negro é assassinado no Brasil, diz CPI. Disponível em: <bbc.com/portuguese/brasil-36461295>. Acesso agosto 2017.

O DIREITO À CIDADE É

usar poesia como ferramenta de mobilização e reflexão

anticapitalista

é uma voz de levante

direito de mudar e reinventar coletivamente a cidade com nossos mais profundos desejos

a cidade como bem comum

criar elos

criar espaços de sociabilidade

tornar a cidade mais vivível

vivenciar a rua

estar na rua

ocupar espaços públicos

rebeldia criativa

pretos, pobres, periféricos

direito ao que a gente produz

lutar pela liberdade

ter tempo para lutar

direito aos nossos próprios corpos

uma luta revolucionária

mudança de paradigmas

lutar, ocupar, resistir

a necessidade real das pessoas

a luta pela educação

é ocupar as escolas

lutar por espaços contra hegemônicos

combustível para a luta do povo pelo seu próprio destino

desnaturalizar as relações de exploração e opressão

os sujeitxs periféricxs constroem sua própria narrativa

interseccional

garantir as diversas formas de ação política

decidir como a cidade funciona

construir cidade para as pessoas

mobilizar, organizar, reivindicar

lutar contra o patriarcado

lutar contra a LGBTfobia

direito de (usu)fruir a cidade

identificar e democratizar espaços comuns

cultivar afetos

lutar contra o racismo

um apelo, uma exigência

direito à vida urbana transformada e renovada

justiça urbana

estar junto com diferentes em prol de coisas comuns

democracia direta

lutar por reconhecimento

emancipação

descolonização

liberdade de manifestação

transporte público gratuito de qualidade

o direito de construir nossa própria narrativa

uma cidade plural, democrática e livre de discriminação

é uma cidade produzida a partir da lógica dos direitos

autonomia
- autogestão
- ação coletiva
- ação local

é governar a cidade

IV. CONCLUSÃO: DESAFIOS PARA A LUTA DA REFORMA URBANA E DO DIREITO À CIDADE

Este projeto buscou verificar entraves na plataforma da reforma urbana para subsidiar a revisão da agenda após o impeachment de 2016. Sem isso, não se agregariam novas parcerias e temáticas ao campo e nos enfraqueceria na resistência contra a avalanche de retrocessos. Como buscar saídas coletivas num momento em que a militância se desgasta profundamente nas consequências da crise? Equilibrar a sobrevivência com o aumento da exigência da ação política é uma tarefa complexa. Exige implementar vivências e experiências contracapitalistas por meio de práticas que não se sujeitam à privatização e à espoliação.

Diante das reflexões advindas das escutas, de diálogos e entrevistas do projeto foi possível oxigenar ações. Ficou mais clara a necessidade de analisar nossas pautas com um olhar estrutural para as questões de gênero e raça. É imperioso neste momento ter uma compreensão de que as cidades são vivenciadas de forma desigual e diferenciada não só em função da renda (sem teto), mas também em função do gênero e da raça. E sem a participação de movimento negro, do movimento de mulheres, LGBTTI etc., o debate sob essa perspectiva fica incompleto. A interseccionalidade é uma imprescindível ferramenta teórico-metodológica fundamental para as análises que desvendam os processos de interação entre relações de poder e categorias como classe, gênero e raça.

Passe livre, juventude lutando nas escolas, movimentos feministas, luta antirracismo, coletivos culturais periféricos, lutas por acessibilidade na cidade e defesa dos parques compõem uma nova geração de ativistas que tem uma pauta afinada com o direito à cidade. O distanciamento desses grupos dos vícios da estrutura tradicional da esquerda e dos espaços participativos institucionais fomentou o repensar da cooptação, do pragmatismo e da naturalização das negociações na implementação de determinados pontos da reforma urbana. A avaliação é de que abdicamos de muita coisa por avanços muito tímidos.

Como afirmou Erminia Maricato em entrevistas concedidas para este projeto, os espaços de participação popular, junto aos diversos níveis de governo (conselhos, comissões, conferências etc.), multiplicaram-se sob o governo Lula, mas esse controle social não foi capaz de alterar a estrutura das políticas e partilhar poder. Em certo momento, predominou no Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU) demandas institucionais abstratas e um vocabulário técnico

tornou-se hegemônico, afastando-o de ações de confronto político autônomo e das utopias sociais. O discurso do direito à cidade era quase retórico no FNRU, pois foi trabalhado como se por meio do aperfeiçoamento legal e institucional, com participação popular, como se os governos, seguindo as leis e os planos e formando parcerias, sempre que necessário, pudessem superar problemas que são estruturais.

Concordando com a crítica feita acima, consideramos que temos mais a ganhar nos aglutinando nas práticas de insurgência que estão em voga, deixando em segundo plano a tática de definir/aprovar uma lista crescente de leis e direitos. Não só diante da inoperância e da falta de efetividade concreta, mas também em função da velocidade com que uma nova gestão (considerando o pós-impeachment) desmonta os arcaísmos institucionais. Muitos coletivos de orientações e práticas distintas foram ouvidos e a ideia foi de nos encontrarmos, nos reconhecemos nas diferentes lutas e suas nuances e tentarmos avançar para alguma concertação possível que nos fortaleça enquanto campo crítico. E aos poucos irmos estabelecemos pontes para nos apropriarmos de pautas como a desmilitarização da cidade, com o fim da política de repressão nas favelas e nas periferias das cidades, expressa, sobretudo, no extermínio dos jovens negros e no controle desses territórios pelo tráfico e pela milícia – que é completamente congruente com a luta pelo direito à cidade –, mas que não era claramente tratada como bandeira comum.

Nesse sentido, foi possível reconhecer o quão fundamental é a luta pelo direito à vida dos jovens negros, o que passa pela reformulação da atual política de drogas. Que esse reconhecimento não é fragmentação da luta, não é secundário ao conflito do capital/trabalho – afinal de contas, estamos falando de vida. O direito à cidade nos permite articular de forma coerente a luta contra a repressão e a militarização, responsáveis pela morte e pelo encarceramento de jovens e adolescentes negros e pobres.

O direito à cidade pode ser a “unidade na diversidade” de que falava Paulo Freire, contrariando a regra dos poderosos de dividir para governar. “As minorias, por exemplo, precisam reconhecer que no fundo são a maioria. O caminho para assumir-se como maioria está em trabalhar as semelhanças entre si e não só as diferenças e assim, criar uma unidade na diversidade (...)”. Já que nosso poder está no agir e existir coletivamente, quando nos encontramos, festejamos e nos enxergamos uns nos outros. Precisamos resistir à vida irrefletida que querem nos impor, conforme proclama o agente cultural Gustavo Soares, para “sermos mais humanos e menos máquinas”.

Coletivos culturais organizam a população da periferia em torno de espaços comunitários, espaços nos quais a fala deles pode ser ouvida, onde a subjetividade deles encontre eco, seus talentos possam ser reconhecidos, e possam con-

viver, descansar ou simplesmente estar. Isso é mais um exemplo de resistência.

O ato de pensar traz o movimento como possibilidade interrogando os possíveis da história. O foco está no poder, em alterar as estruturas. Não faz sentido lutar por uma inclusão dentro de uma cidade injusta. As desigualdades e a opressão não vão diminuir se atuarmos sobre as formas urbanas sem alterar as relações de poder que desenham essas formas.

Essas escutas apontam para novos caminhos, inclusive na estrutura de nossas articulações – ampliando nosso objetivo de sermos mais horizontais. Vale mencionar o reflexo no funcionamento do Fórum Nacional de Reforma Urbana. No documento final do Encontro Nacional, ocorrido em novembro de 2017, ficou aprovada a construção de uma nova forma de organização, adoção de uma dinâmica de funcionamento que seja baseada em outros princípios de democracia direta e participativa. Isso pois, nas resistências contemporâneas em escala global, se verifica uma tendência para a organização dos movimentos sociais cada vez mais em redes horizontais, com dinâmicas de funcionamento mais democráticas, desprestigiando formas mais centralizadas de comando e autoridade para formas mais igualitárias e colaborativas.

A coordenação nacional do FNUR reconheceu que as formas verticalizadas e centralizadas de organização são fundadas no princípio da democracia representativa liberal. A concepção de democracia que reproduz a divisão entre governantes e governados, dirigentes e dirigidos, lideranças e bases, é, por princípio, excludente, porque baseada na concentração da competência dirigente, nas mãos de certos poucos agentes e do correlato desposseamento dessa mesma competência dos demais.

A democracia, no sentido radical, expressa exatamente o contrário, a luta pelo reconhecimento universal de falar e pela universalização das competências e habilidades necessárias à fala e à participação social e política. A reinvenção da democracia na sociedade também implica na reinvenção de novas práticas democráticas no próprio funcionamento dos movimentos sociais, rompendo hierarquias e relações de dominação e poder que se constituem no seu interior.

Entrar em contato com outras práticas de reapropriação dos tempos da vida e dos espaços da cidade alterando o cotidiano aponta para uma práxis tendente à emancipação (não alienação). Não existe transformação sem produção de conhecimento que dá conteúdo ao projeto e não existe teoria sem esse movimento concreto na realidade. Aqui, sem a pretensão de ter respostas, de chegar a algum consenso, nos contentamos em propor a reflexão para, quem sabe, ao menos se fazer melhores perguntas. Não nos preocupamos em elaborar modelos ou receitas e sim escutar e dialogar com experiências inspiradoras, que mostram ser possível reinventar nossas vivências nas cidades a partir de uma ação

coletiva. Entrar em contato com as mais diversas “lutas nas cidades hoje” serve para nos fortalecer enquanto campo que vislumbra uma cidade mais justa e não para categorizar como cada coletivo ou movimento se enquadra nessa disputa e resistência. É antes de tudo vislumbrar um fazer junto. O que mais pode nos unir? O que temos em comum? Como podemos lutar junt@s? Este projeto, portanto, procurou fomentar pontos de conexão, estudar possibilidades de apoiar e fortalecer aquilo que está sendo experimentado em defesa da urbanidade e dos direitos que a cidade empresa está destruindo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALFONSIN, Betânia de Moraes [et. al]. Das ruas de Paris a Quito: o direito à cidade na Nova Agenda Urbana – Habitat III, Revista de Direito da Cidade, vol. 09, nº 3, pp. 1214-1246. Rio de Janeiro: UERJ, 2017.
- ALOMAR, Jordi Sánchez-Cuenca. O Direito à Cidade e a Nova Agenda Urbana da ONU – Perspectivas para a inovação urbanística no contexto do fortalecimento do neoliberalismo. Anais do XVII Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional. São Paulo: Anpur, 2017.
- ATTOH, Kafui A. What kind of right is the right to the city?. Progress in Human Geography, 35 (5), 2011.
- BRENNER, Neil; MARCUSE, Peter; MAYER, Margit (orgs.). Cities for People, Not for Profit: Critical Urban Theory and the Right to the City. Nova York: Routledge, 2012.
- CARTA MUNDIAL PELO DIREITO À CIDADE, 2006. Disponível em: <<http://www.polis.org.br/uploads/709/709.pdf>>. Acesso em 10 maio 2018.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. O Espaço Urbano: Novos Escritos sobre a Cidade. São Paulo: FFLCH, 2007.
- CASTELLS, Manuel. A questão urbana. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009.
- CHARLEAUX, João Paulo. Maio de 1968: as origens e os ecos do movimento .Nexo Jornal. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/explicado/2018/05/05/Maio-de-1968-as-origens-e-os-ecos-do-movimento>>. Acesso em 12 maio 2018.
- DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DI FILIPPO, Facundo. La ciudad justa. Un mito neoliberal al servicio del extractivismo urbano. Punto de Debate n.15. Fundación Rosa Luxemburgo y Centro de Estudios e Acción por la igualdad. Edição de setembro de 2017.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da esperança. 13. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.
- HARVEY, David. The right to the city. New left review, nº 53, 2008.
- _____. Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. São Paulo: Moraes, 1991.

- MARICATO, Ermínia. O impasse da política urbana no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2011.
- _____. [et. al]. Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo e Carta Maior, 2013.
- MAYER, Margit. The “right to the city” in urban social movements. In: BRENNER, Neil; MARCUSE, Peter; MAYER, Margit (orgs.). Cities for People, Not for Profit: Critical Urban Theory and the Right to the City. Nova York: Routledge, 2012.
- NAVARRO, Cristiano. Querem nos impor uma vida irrefletida. Le Monde Diplomatique Brasil. Edição de outubro de 2017.
- OLIVEIRA, Fabrício Leal de [et.al]. Planejamento e conflitos urbanos: experiências de luta. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2016.
- RUBIO, David Sanches. Uma perspectiva crítica sobre democracia e direitos humanos. In: Encantos e desencantos dos direitos humanos. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.
- TAVOLARI, Bianca. Direito e cidade: uma aproximação teórica. Dissertação (mestrado em Direito). Universidade de São Paulo. São Paulo: 2015.

